

DECRETO LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, n°
636, CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N° 004 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede título de cidadão honorário ao Deputado Estadual BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativa do município de Rafael Fernandes. Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Rafael Fernandes/RN ,20 de agosto de 2025.

CHARLES LOPES DO REGO

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Rafael Fernandes

Código Identificador: 61065353

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 29/08/2025. EDIÇÃO 090. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>